



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro Centro,
Pendências – RN
CNPJ 08.122.657/0001-33

LEI MUNICIPAL Nº 744/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE AO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR GLOBAL DE R\$ R\$
37.303,55(TRINTA E SETE MIL,
TREZENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA
E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, inciso I da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

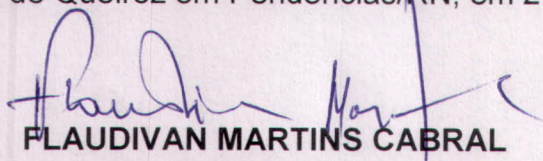
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município (Lei nº 717/2020), crédito especial no valor global de R\$ 37.303,55(Trinta e sete mil, trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI MUNICIPAL Nº 647/2017, de 20 de Novembro de 2017 previsto para o quadriênio 2018/2021, Projeto/Atividade: MANUT. ATIV. CULTURAIS LEI ALDIR BLANC.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes de superavit financeiros do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1, I da lei 4.320.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, em 27 de outubro de 2021.


CLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro Centro,
Pendências – RN
CNPJ 08.122.657/0001-33

ANEXO I - ACRESCIMO

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0006 – GESTAO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROJETO/ATIVIDADE: – MANUT. ATIV. CULTURAIS LEI ALDIR BLANC

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	29900000	37.303,55
TOTAL			37.303,55